

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Prefeitura Municipal de Santo Antônio Credenciamento - 006/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/09/2025 18:06	08/09/2025 18:10	30/10/2025 10:00	30/10/2025 10:00	08/09/2025 18:10

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/10/2025 - 10:50:54	CÓDIGO DE OBRAS	29/10/2025 - 10:12:06

Dúvida: Bom dia!!

Prezados, tendo em vista que fora solicitado em 22.10, o Código de Obras do município, sem, no entanto, termos recebido até a presente data, venho formalizar o presente pedido por este canal de comunicação.
Grato.

Resposta: O município não tem código de obras.

16/10/2025 - 11:24:20 Sobre documentação de engenharia 16/10/2025 - 12:15:04

Dúvida: No ultima solicitação de esclarecimento foi mencionado "segue anexo documentação de engenharia", contudo não fora disponibilizado anexo, no caso concreto, os anexos foram esquecidos, visto que nenhum novo documento foi anexado na plataforma, tampouco a resposta ao pedido feito?

Resposta: Acabei de anexar ao processo documentação da engenharia, uma vez que ontem ao anexar na aba de esclarecimentos não ficou disponível.

15/10/2025 - 10:48:41 Solicitação de Informações 15/10/2025 - 11:58:47

Dúvida: Tendo em vista o item 7.1, cujo teor reza que "a documentação deverá está em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou pela estrutura administrativa da prefeitura municipal de Santo Antônio/RN. [...]", solicita-se a esta douta Comissão/Agente de contratação que nos informe se precisa realmente que os documentos sejam autenticados, visto que os mesmos serão enviados em suporte digital e, em plataforma virtual.

Outro ponto que merece ser observado reside nos documentos de legalização das 02 duas áreas onde será implantado o empreendimento, isso porque a Certidão de Inteiro Teor da matrícula 2320 foi emitida em 2021 e a escritura da segunda área foi registrada na matrícula 2471 em 2023, logo, transcorrido 4 e 2 anos respectivamente da emissão dos documentos supracitados, não seria interessante emitir-se Certidões de inteiro teor atualizada de ambas as matrículas, a fim de identificar-se registros ou averbações realizadas após emissão do referidos documentos.

O segundo ponto ora apresentado no fato de que em uma das areas fora executado empreendimento com 14 casas (Pro moradia etapa 01) e se faz necessario identificar se a área atinente a execução da referidas unidades habitacionais foi desmembrada, qual a real área remanescente....

Resposta: Quanto ao item 7.1, não precisará a documentação está autenticada, uma vez que será enviada em suporte digital.
Quanto as 02 duas áreas onde será implantado o empreendimento, segue anexo documentação da engenharia.

07/10/2025 - 17:06:32 SOLICITAÇÃO DE ELUCIDAÇÃO A DIVERGENCIAS NOS DOCUMENTOS DO EDITAL 09/10/2025 - 12:02:50

Dúvida: Foram apensados ao Edital documentos emitidos por Cartório, um deles cuida ser a Certidão de Inteiro teor da Matrícula 2.320, cujo terreno assentado na mesma abarca uma área de 14.094m², e na qual não consta o georreferenciamento (veja paginas 33 e 34 e Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio), já o segundo (ver paginas 35 a 41) é a cópia de escritura publica de Compra e venda de uma área cuja extensão soma 10.000m² e seu registro fora feito a margem da matrícula 2471 do Cartório supracitado, em cuja redação fora informado vértices delimitantes da área (georreferenciamento).

Outrossim, há mais uma questão orbitando em torno da área, qual seja, quando informamos os vértices constantes na Escritura (ver pag. 36) no software QGIS, o mesmo identifica uma área completamente dispare daquela informada nas plantas de situação (ver paginas 31 e 32)

Na oportunidade informo que o item 11.1.1 do edital apresenta a seguinte redação:

11.1.1. Disponibilizar o Terreno: Garantir a posse e o acesso desimpedido da Contratada ao terreno de aproximadamente 10.000m², localizado na zona urbana, adquirido por meio de permuta (Credenciamento Público nº 001/2025 e Contrato Administrativo nº 046/2025), para a execução do objeto.

Assim tem-se que a leitura do item 11.1.1 leva a crer que deve-se considerar a área da matrícula 2471 para desenvolver o Projeto de implantação, não obstante, seja necessário a confirmação por esta douta Prefeitura, a fim de que ao término da embrionagem dos projetos e demais peças técnicas o empreendimento esteja locado na área exata disponibilizada para tal.

A partir do acesso aos documentos que compõem o Edital, e também os documentos cartoriais, cujas áreas e matrículas são dispares, emerge a seguinte pergunta:

Qual das áreas considerar para elaboração dos projetos e proposta?

Qual o georreferenciamento (coordenadas, vértices e afins) correto, que expresse a verdadeira localização da área onde deverá ser executado o empreendimento?

Resposta: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Área de Implantação do Empreendimento

Em atenção ao questionamento formulado acerca das áreas constantes nas Matrículas nº 2.320 e nº 2.471, ambas emitidas pelo Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio/RN, informamos o que segue:

Os dois terrenos mencionados localizam-se lado a lado e pertencem ao patrimônio do Município de Santo Antônio/RN, compondo, em conjunto, a área total destinada à execução do empreendimento objeto deste certame. Dessa forma, as edificações e demais intervenções previstas no projeto deverão ser implantadas abrangendo ambas as áreas.

No que se refere às coordenadas apresentadas, esclarece-se que estas correspondem ao georreferenciamento constante na documentação técnica anteriormente elaborada, devendo ser consideradas como referência preliminar. Ressalta-se que os terrenos encontram-se inseridos na zona urbana do Município de Santo Antônio/RN, às margens da RN-003, conforme já indicado nas peças do edital.

Por fim, em caso de dúvidas quanto à exata localização ou aos limites da área, o licitante poderá realizar visita técnica ao local, oportunidade em que poderá verificar in loco as condições e dimensões do terreno destinado à implantação do empreendimento.

Irei também colocar em anexo alguns arquivos para melhor análise dos interessados.



Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SELEÇÃO DE PROPOSTAS E ESTUDOS DA INICIATIVA PRIVADA PARA A SOLUÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.	0,01	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/09/2025 - 18:02	EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006-2025 - CASAS HABITACIONAIS.pdf
09/10/2025 - 12:03	MAPA LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS PRO MORADIA.pdf
09/10/2025 - 12:04	MAPA LOCALIZAÇÃO.pdf
09/10/2025 - 12:04	NOTA EXPLICATIVA.pdf
09/10/2025 - 12:04	PROJETO PRO MORADIA-Model (1).pdf
16/10/2025 - 12:13	NOTA EXPLICATIVA REV.02.pdf

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	SELEÇÃO DE PROPOSTAS E ESTUDOS DA INICIATIVA PRIVADA PARA A SOLUÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.	AVANCAR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Seleção de propostas e estudos da iniciativa privada para a solução integrada de projeto e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, incluindo a infraestrutura básica necessária, no Município de Santo Antônio/RN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
AVANCAR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	34.409.761/0001-13	30/10/2025 - 08:58:35	N/C	N/C	1

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões



Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
09/10/2025 - 12:03:35	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (MAPA LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS PRO MORADIA.pdf) em 09/10/2025 às 12:03.
09/10/2025 - 12:04:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (MAPA LOCALIZAÇÃO.pdf) em 09/10/2025 às 12:04.
09/10/2025 - 12:04:35	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (NOTA EXPLICATIVA.pdf) em 09/10/2025 às 12:04.
09/10/2025 - 12:04:59	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PROJETO PRO MORADIA-Model (1).pdf) em 09/10/2025 às 12:04.
16/10/2025 - 12:13:26	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (NOTA EXPLICATIVA REV 02.pdf) em 16/10/2025 às 12:13.
30/10/2025 - 08:58:35	Sistema	Fornecedor AVANCAR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA enviou proposta para o item 0001 em 30/10/2025 às 08:58:35
30/10/2025 - 08:58:35	Sistema	O processo foi aberto
30/10/2025 - 12:38:35	Agente de Contratação	Boa tarde, irei suspender a sessão, para fim de verificação da documentação enviada. Irei também remeter ao setor de engenharia para a avaliação técnica. Finda a avaliação das documentações, informarei via chat data e horário da retomada da sessão. Tenham uma boa tarde.
25/11/2025 - 08:58:23	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor AVANCAR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME

Agente de Contratação

Jardes Antonio batista Rodrigues de Alencar

Apoio

JOSIVANIA KELLY FLOR DE LIMA SILVA

Apoio

